

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 355/UFFS/2017

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E, Centro, Chapecó, Santa Catarina, Brasil, Caixa Postal 181, CEP 89802-112

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ESTÁGIOS NÃO-OBRIGATÓRIOS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais convoca os estagiários a seguir relacionados, classificados conforme Edital Nº 658/UFFS/2015, de 31 de julho de 2015, a comparecerem nas datas, locais e horários indicados neste edital, para assinatura de Termo de Compromisso de Estágio e entrega da documentação.

1 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- **1.1** Os documentos exigidos para a assinatura do termo de compromisso são:
- **I** Uma foto 3x4 recente:
- **II -** Documento de identidade (RG) (cópia autenticada em cartório único documento por folha)
- III CPF comprovante de situação cadastral emitido no site www.receita.fazenda.gov.br
- **IV -** Certificado de Reservista, inclusive o verso onde consta assinatura e impressão digital (cópia autenticada em cartório único documento por folha)
- V Certidão de quitação eleitoral expedido pela Justiça Eleitoral emitido no site www.tse.jus.br
- VI Atestado de fregência, com indicação do ano ou período que está cursando (original);
- VII Certidão de nascimento ou casamento (que comprove o estado civil)(cópia autenticada em cartório único documento por folha)
- **VIII -** Comprovante de conta-corrente (com cópia de extrato ou cartão comprovando os dados da conta, inclusive com dígitos verificadores);
- IX Exame médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;
- **X** Declaração de não possuir bolsas da UFFS ou de outros órgãos oficiais que exijam o cumprimento de carga horária (**ANEXO I** deste edital);
- **XI** Cadastro de estagiário preenchido (disponível em http://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/gestao-de-pessoas/documentos-para-admissao/arquivo-4/@@download/file)
- XII Caso seja necessário, outros documentos podem ser solicitados.
- **XIII -** Para alunos de outras instituições de ensino é obrigatório convênio de estágio entre UFFS e a instituição do estudante.

2 CONVOCADA

- 2.1 Superintendência de Administração de Pessoal SUAPE
- **2.1.1** A candidata selecionada para a vaga da Superintendência de Administração de Pessoal deverá se apresentar na Divisão de Cadastros e Arquivos DACAR, localizada na Avenida Fernando Machado, 108 E, Centro, Sala 1-2-07, Chapecó-SC, antigo Bom Pastor, nas datas e horários indicadas abaixo.
- **2.1.2** A candidata devera apresentar originais e cópias dos documentos solicitados no item 1.1 deste edital.
- I ÁREA/CURSO: Administração
- a) Setor de atuação: Superintendência de Administração de Pessoal



Candidato	Apresentação
Geisi Fernanda Maestri Ribeiro de Mello	Data: 07/ 04/ 2017 às 14:00

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

horário estipulados neste edital será considerado desistente. 3.1 Se o candidato não comparecer com toda a documentação exigida no local, data e

Chapecó-SC, 03 de abril de 2017.

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E, Centro, Chapecó, Santa Catarina, Brasil, Caixa Postal 181, CEP 89802-112

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

Prof. Jaime Giolo Reitor da UFFS



ANEXO I

DECLARAÇÃO

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E, Centro, Chapecó, Santa Catarina, Brasil, Caixa Postal 181, CEP 89802-112

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

portador do CPF nº,
declaro que não possuo outra bolsa da UFFS, de outros órgãos/instituições públicas.
privadas ou de agências de fomento; declaro ainda, que tenho disponibilidade de carga
horária para me dedicar às atividades do estágio e que não possuo vínculo empregatício.

Local e Data

Assinatura

Obs.: Esta declaração atende ao artigo 5° da Resolução n° 01/2013 CONSUNI/CEXT e integra a documentação do estágio.



Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E, Centro, Chapecó, Santa Catarina, Brasil, Caixa Postal 181, CEP 89802-112

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

ANEXO II

CADASTRO

Matrícula:				
Sexo: ()Masculino ()Feminino				
Fator RH:				
Anos:				
Deficiência Física:				
Telefone:		Ramal:		
PIS/PASEP:				
Órgão Expedidor/UF:		Data de Expedição:		
Zanai		Seção:		
Zona:		Seçao.		
UF:		Data de Expedição:		
Órgão de Expedição:		Categoria:		
	Série:			
Série:		UF: Data de Emissão:		
	Registro:			
Expedição:		Categoria:		
	Validade:			
País de Origem:				
		ão no DOU:		
		Nome de Agêncie:		
		Nome da Agência:		
UNIVERSITÁRIA:	:			
	Telefone: Órgão Expedidor, Zona: UF: Órgão de Expediç Série: Expedição:	Sexo: ()Mascu Fator RH: Anos: Deficiência Físic PIS/PASEP: Órgão Expedidor/UF: Zona: UF: Órgão de Expedição: Série: Série: Registro: Expedição: Validade:		

Local e Data

Assinatura do(a) estagiário(a)